



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 019, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEAR CARGO DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA 018, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Contábil no âmbito do CRT-BA;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA 033, de 07 de outubro de 2019, que dispõe da alteração da nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

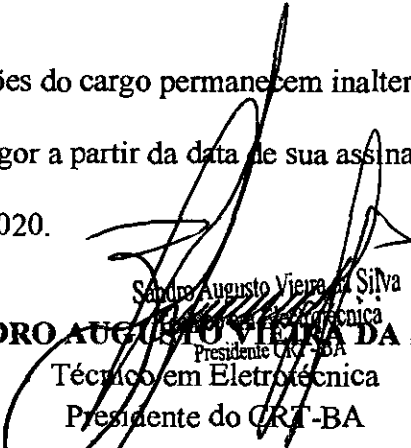
Art. 1º. Nomear para o cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia 16 de setembro de 2020:

- I. Sr.(a) JADILSON DA PAZ PESSOA (CPF: 060.896.835-82), sob a MATRÍCULA n. 020, como Assessor Contábil;
- II. Sr.(a) RAFAELA DOS TUPINAMBÁS ROSA (CPF: 034.600.145-55), sob a MATRÍCULA n. 022, como Assessora Financeira.

Art. 2º. Os vencimentos e atribuições do cargo permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2020.


Sandro Augusto Vieira da Silva
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA